

CORREIO BRAZILIENSE

Fazenda nega a extinção do bônus

14 OUT 1987
1987 100 71

O Ministério da Fazenda distribuiu nota oficial em que declara ser "falsa" a informação publicada ontem pelo jornal *Folha de São Paulo* segundo a qual o Governo abandonou a proposta de transformar parte da dívida externa em títulos de longo prazo no esquema de rolagem do endividamento. A notícia, que irritou o ministro Bresser Pereira, também foi negada pelo presidente do Banco Central, Fernando Milliet, que garantiu continuar mantida a parte não convencional da proposta feita aos bancos credores.

O assessor especial da Fazenda para a negociação da dívida, Fernão Bracher, e o diretor da dívida externa do Banco Central, Pádua Seixas, embarcam hoje para Nova Iorque, onde,

a partir do dia 19, abrem mais uma rodada de conversações com o comitê dos bancos credores. Milliet não descartou, ontem, a possibilidade do País pagar uma parcela dos juros devidos com a moratória, como ato simbólico *token payment* da disposição de chegar a um acordo, como continuam a exigir os bancos. "Na evolução das negociações, todas as hipóteses serão examinadas", declarou.

O presidente do Banco Central considera que a elevação dos juros internacionais na semana passada, ao contrário do que se poderia supor, poderá fortalecer as posições do Brasil nesta terceira rodada de conversações, porque demonstra, na sua opinião,

que "os elementos contidos na proposta brasileira são extremamente úteis e necessários".

Em sua nota, Bresser diz que a proposta brasileira não sofreu qualquer alteração. "Dela consta uma parte convencional de financiamento parcial de juros, onde o Brasil solicita financiamento por três anos com redução dos *spreads* para zero e um teto para a *Libor*, de forma a que eventuais aumentos da taxa de juros sejam capitalizados ou re-financiados. E uma parte não convencional, onde se propõe a emissão de títulos de conversão da dívida a longo prazo, que terão o mesmo valor da dívida convertida, porém com taxas de juros fixas, mais baixas".